



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2021 – P.M.S.M.S.

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 085/2021, com a devida autorização da Exma. Sra. Prefeita Municipal e de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a realização de licitação, na modalidade **LEILÃO** do tipo “**MAIOR LANCE OFERTADO, POR LOTE**”, visando a alienação de 02 (dois) lotes de bens inservíveis à Municipalidade, **no Paço Municipal**, situado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Município de São Mateus do Sul.

OBJETO: Alienação de 02 (dois) lotes de bens inservíveis à Municipalidade, sendo sucatas diversas e sucatas de pneus, conforme especificações no Item 1 do Edital.

ABERTURA: dia 17 de agosto de 2021 – às 09:00 horas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações referentes ao Edital encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, 431, no site www.saomateusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3912-7138.

São Mateus do Sul, 26 de julho de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL

LEILÃO N.º 001/2021 - P.M.S.M.S.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 633/2018 e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação na modalidade de **LEILÃO**, a ser realizado no dia **17 de agosto de 2021, às 09:00 horas, no Paço Municipal**, situado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, conforme objeto descrito no item 1 deste instrumento convocatório, do tipo “**MAIOR LANCE OFERTADO, POR LOTE**”, proferidos em viva voz.

1) DO OBJETO E PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO

1. Alienação de 02 (dois) lotes de bens inservíveis à Municipalidade, sendo sucatas diversas e sucatas de pneus, conforme especificações no Item 1 do Edital, abaixo relacionados:

LOTE 01

LOTE		LANCE MÍNIMO (R\$)
01	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
	LONGARINA EM FERRO ACENTO EM PLASTICO 2 LUGARES	01
	CADEIRA FIXA EM MADEIRA	01
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
	CADEIRA FIXA EM MADEIRA	01
	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
	LONGARINA EM FERRO ACENTO EM PLASTICO 2 LUGARES	01
	BALANÇA DIGITAL MARCA WELMY 200 KG	01
	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	01
CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO	01	
		R\$ 1.326,67



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

	CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	
	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	01
	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	01
	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	01
	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	01
	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA	01
	MESA EM FORMICA, COR BEGE, FORMATO REDONDO	01
	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR E ASSENTO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE ÁGUA	01
	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PAREDE, METÁLICO	01
	FOGÃO 6 BOCAS, COM FORNO, VENANCIO	01
	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA	01
	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA	01
	QUADRO COM FOTO AEREA DO MUNICIPIO	01
	MACA EM FERRO	01
	MACA EM FERRO	01
	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - MARCA WELMY/W110H	01
	MESA P/ESCRITORIO EM FORMICA 2 GAVETAS	01
	MACA GINECOLOGICA EM FERRO	01
	REFRIGERADOR MARCA CLIMAX	01
	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

TECIDO	
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.93GHZ 1.99GB MB	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA PETHIFLEX, CE02, EXECUTIVA, GIRATORIA, PRETA (AGC FARTURA DO POTINGA)	01
SOFÁ CAMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	01
MESINHA EM MADEIRA	01
LAVA JATO MARCA ELECTROLUX AQUA HOBBY	01
CADEIRA GIRATORIA DIRETOR, COR PRETA, COM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA RELAX	01
CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇO, COR PRETA	01
MESA COM TAMPO EM FORMICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	01
MESA COM TAMPO EM FORMICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	01
MESA COM TAMPO EM FORMICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	01
MESA COM TAMPO EM FORMICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	01
MESA COM TAMPO EM FORMICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	01
NOBREAK	01
NOBREAK	01
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.93GHZ 1.99GB MB	01
VENTILADOR PAREDE, 60 CM , PRETO	01
CADEIRA FIXA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, NA COR PRETA	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE COM APOIO BRAÇOS COR PRETA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
APARELHO DE SOM MINISYSTEEN MARCA EXCESS	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CADEIRA GIRATÓRIA, COM APOIOS PARA BRAÇO, COR PRETA	01
FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, QUEIMADORES DUPLOS, COM DOIS FORNOS E BANHO MARIA ACOPLADOS	01
CADEIRA FIXA 04 PÉS COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSENTO REVESTIDO EM COURVIM PRETO	01
CADEIRA FIXA 04 PÉS COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSENTO REVESTIDO EM COURVIM PRETO	01
CADEIRA FIXA 04 PÉS COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSENTO REVESTIDO EM COURVIM PRETO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
SCANNER MARCA HP 5590	01
ESTABILIZADOR ELÉTRICO, 300 VA, BIVOLT, MARCA TS SHARA, MODELO POWEREST 300, COR PRETA	01
APARELHO DE TELEFONE, SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MARCA ELGIN, MODELO TSF-8001, COR PRETA	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
NOBREAK MARCA PROTECT	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA C/ ENCOSTO E COM APOIO P/ BRAÇOS MARCA PERFLEX	01
CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL 1.60GHZ 0.99GB MB	01
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA C/ ENCOSTO E COM APOIO P/ BRAÇOS MARCA PERFLEX	01
CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	01
NOBREAK MARCA PROTECT	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

BALCAO PIA EM MADEIRA 2 PORTAS E 3 GAVETAS	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
GABINETE ODONTOLOGICO MARCA GNATUS	01
CAMERA DIGITAL SAMSUNG ST2014F, 16.2MPXL	01
CAMERA DIGITAL MARCA NIKON REFLEX D3100	01
VENTILADOR PAREDE, 60 CM , PRETO	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
REFRIGERADOR MARCA PROSDOCIMO 340 LTS	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR ME FORMICA	01
MESA PARA COMPUTADOR EM MDF, SUPORTES P/ TECLADO E CPU, 1,00X0,75M	01
CARTEIRA ESCOLAR ME FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
BALCAO EM MDF 5 GAVETAS	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
BALCAO EM MDF 1 PORTA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
MESINHA EM FORMICA	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
AUTOCLAVE	01
ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE	01
ESTANTE EM FORMICA	01
MESA P/ESCRITORIO EM FORMICA 6 GAVETAS	01
BALANÇA MARCA WELMY 15 KG	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
BEBEDOURO MARCA IBBL	01
SUORTE P/SORO EM FERRO	01
MESA P/COMPUTADOR EM FORMICA	01
SUORTE P/SORO EM FERRO	01
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, ELETRÔNICA, PORTÁTIL - MARCA UHNICA	01
VENTILADOR DE COLUNA MARCA BRITANIA	01
ARMARIO EM FORMICA 2 PORTAS COM CHAVE	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
BALCÃO, DUAS PORTAS, MARCA REALME	01
MESA PARA REUNIÃO, EM MDF, FORMATO RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 200 CM X 100 CM, COR BEGE	01
CADEIRA FIXA ACENTO EM PLASTICO PARA TIRAR SANGUE	01
BALCAO EM MADEIRA	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
ARMARIO EM FORMICA 2 PORTAS COM CHAVE	01
CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA	01
BALCAO EM MDF 2 PORTAS E 4 GAVETAS	01
MICROCOMPUTADOR C/ PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, COM 2 MB, CONTROLADOR DE MEMORIA DDR2/DDR3 INTEGRADO, HD DE 500 GB,	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

4GB, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDONS 7 PROFESSIONAL	
MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL 1.80GHZ 1.99GB MB	01
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.93GHZ 1.99GB MB	01
MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL 1.80GHZ 0.99GB MB	01
MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MARCA AMD, PLACA MÃE ASUS, HD DE 500 GB SANSUNG, MEMORIA DDR3 MARKVISION E GRAVADOR DE DVD LG	01
NOBREAK MARCA NHS MINI	01
MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE	01
MICROCOMPUTADOR, PLATAFORMA ULTIMATE	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, NAS DIMENSÕES 133CM X 47CM X 68CM - MARCA PONTASUL	01
ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, NAS DIMENSÕES 133CM X 47CM X 68CM - MARCA PONTASUL	01
ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, NAS DIMENSÕES 133CM X 47CM X 68CM - MARCA PONTASUL	01
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	01
ARQUIVO DE FORMICA 4 GAVETAS	01
VENTILADOR DE TETO COM LUMINARIA	01
ESTANTE EM MDF 3 PORTAS	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM	01
MESA EM MADEIRA	01
APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

	KX-FT 22	
	TELEVISOR MARCA CCE 29 POL	01
	LONGARINA EM FERRO ESTOFADA EM TECIDO 3	01
	VENTILADOR MARCA FAET	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR QUENTE E FRIO PHILCO AMBIENCE	01
	MESA PARA ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, COR VERNIZ/MARROM	01
	MONITOR LCD, MARCA SAMSUNG, 19 POL	01
	CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
	ARMARIO EM MADEIRA 8 PORTAS E 5 GAVETAS	01
	BALCÃO PIA EM AÇO	01
	CARTEIRA ESCOLAR	01
	CALCULADORA ELETRICA MARCA GENERAL G-8900	01
	CALCULADORA ELETRICA MARCA GENERAL G-8900	01
	BEBEDOURO DE MESA ELETRÔNICO, GABINETE EM PLÁSTICO, COR BRANCA, 110V, MARCA POLAR	01
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA FIXA EM MADEIRA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN	01
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EMFORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EMFORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EMFORMICA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA PRE ESCOLAR EM FORMICA	01
CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
ARMARIO AEREO EM FORMICA 5 PORTAS	01
REFRIGERADOR FROSTFREE, CAP. 410 L, COR BRANCA	01
BEBEDOURO MARCA LIBELL	01
MESA P/ESCRITORIO EM FORMICA 2 GAVETAS	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01
CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
MESA P/ESCRITORIO EM FORMICA 2 GAVETAS	01
NOTEBOOK ACER ATHLON DUAL CORE 1.70GHZ 896MB	01
MONITOR LCD MARCA LG 17 POL	01
IMPRESSORA MARCA HP LASERJET 1320	01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER L. MONO 32PPM	01
IMPRESSORA MARCA HP LASERJET P2015	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN	01
NOTEBOOK, TELA DE 15,6", PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM DE 06 GB, HD DE 01 TB, MARCA DELL, MODELO INSPIRON 15 3567, COR PRETA	01
BEBEDOURO MARCA AQUA MASTER	01
CONJUNTO ESTOFADO (SOFÁ) 03 E 02 LUGARES, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR MARROM. MARCA QUALYFLEX	01
CONJUNTO ESTOFADO (SOFÁ) 03 E 02 LUGARES, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR MARROM. MARCA QUALYFLEX	01
CONJUNTO ESTOFADO (SOFÁ) 03 E 02 LUGARES, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR MARROM. MARCA QUALYFLEX	01
CONJUNTO ESTOFADO (SOFÁ) 03 E 02 LUGARES, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR MARROM. MARCA QUALYFLEX	01
IMPRESSORA MARCA HP LASERJET 1020	
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
QUADRO BRANCO	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN	01
MESA P/ESCRITORIO EM FORMICA	01
IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON LQ-570 +	01
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC KX-FT 981	01
MONITOR LED, 19 ", COM AJUSTE DE ALTURA, MARCA LG, MODELO FLATRON 20M35PD-M	01
SCANNER MARCA HP SCANJET G2410	01
MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL	01
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO COM ENCOSTO DE BRAÇO	01
APARELHO DE TELEFONE, SEM FIO,	01



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

	COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MARCA INTELBRAS, MODELO TS40ID, COR PRETA		
	MESA P/ESCRITORIO EM FORMICA 2 GAVETAS	01	
	NEBULIZADOR MARCA OLIDEF CZ C-71 PLUS	01	
	MICROCOMPUTADOR	01	
	MICROCOMPUTADOR (CPU), COM PROCESSADOR I5, MEMÓRIA RAM DDR 3 DE 08 GB, HD DE 01 TB, GRAVADOR DE DVD RW E KIT GABINETE NA COR PRETA, COM 04 BAIAS, CONTENDO MOUSE ÓPTICO, TECLADO E 02 CAIXAS DE SOM	01	
	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC KX-FT 902	01	
	FREEZER MARCA ELECTROLUX H400 2 TAMPAS	01	
	NOBREAK	01	
	LONGARINA, 02 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO. COR PRETA	01	
	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA C/ ENCOSTO E COM APOIO P/ BRAÇOS MARCA PERFLEX	01	
	MESA P/COMPUTADOR EMFORMICA	01	
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN	01	
	MACA EM FERRO ESTOFADA EM CORVIN	01	
02			R\$ 659,33
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	Sucatas de pneus para caminhão, nas dimensões 9.00x20, 10.00x20 e 275/80R22,5	119	
	Sucatas de pneus para máquina rodoviária, nas dimensões 19.5x24, 14.00x24, 17.5x25, 12.5/80x18	35	
	Sucatas de pneus para van e micro-ônibus, nas dimensões 215, 225, 235 – aros 15”, 16” e 17”.	60	
	Sucatas de pneus para veículos leves, nas dimensões – aros 13”, 14” e 15”.	283	
	Retalhos de câmaras de ar	2 M ³	



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

1.2) Os bens supramencionados, objeto da presente licitação, foram devidamente avaliados pela Comissão Permanente para Desfazimento de Bens, designada pela Portaria n.º 189/2021;

1.3) Os bens serão alienados no estado e condições em que se encontram, em lotes devidamente identificados, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e características estruturais ou funcionais, bem como quanto ao seu aspecto, procedência ou especificação;

1.4) Os bens supracitados estarão à disposição dos interessados, para visitação, nos horários de 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h, mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Administração, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3912-7010 ou (42) 3912-7013. **Os bens encontram-se armazenados no depósito municipal situado à Rua Antônio Macuco (Rod. PR-364), n.º 3.150, Paiol Grande.** Tal visitação ficará sujeita à identificação pessoal do(s) interessado(s) e a seu acompanhamento por funcionários da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul.

2) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1) Poderão participar desta licitação, todos quanto desejarem: pessoa física, maior de 18 (*dezoito*) anos e, pessoa jurídica, que atendam às exigências do presente Edital e das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 – que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III e/ou IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

2.3) Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no Artigo 9.º, inciso III, §§ 3.º e 4.º da Lei 8.666/93;

2.4) O licitante poderá se fazer presente ao leilão, da seguinte forma:

2.4.1) Se **PESSOA FÍSICA**:

- a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- b) Indiretamente, por intermédio de **PROCURADOR**, formalmente designado por procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

2.4.2) Se **PESSOA JURÍDICA**:

- a) Diretamente, mediante a presença pessoal de representante direto da licitante (no caso de empresa individual) ou de representante legal, nos demais casos. Para todos os casos, valer-se-á da designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), o qual deverá ser apresentado (juntamente com eventuais alterações) no momento da arrematação do lote, juntamente com o cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e da Carteira de Identidade (RG) do representante.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- b) Indiretamente, por intermédio de **PROCURADOR**, formalmente designado por procuração, com firma reconhecida em tabelião, ou por instrumento público. Para estes casos, o Contrato Social (ou equivalente), deverá ser apresentado (juntamente com eventuais alterações) no momento da arrematação do lote, juntamente com o cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e da Carteira de Identidade (RG) do representante.

2.5) Para todos os casos faz-se necessária a informação, por parte do arrematante, de número de telefone para contato.

3) DO PROCEDIMENTO

3.1) O leilão será processado pela Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação pelo **Decreto n.º 085/2021** e realizado pelo leiloeiro, consoante ato de designação pela **Portaria n.º 545/2017**;

3.2) Só serão aceitos lances de valores iguais ou superiores ao da avaliação;

3.3) Os lances serão oferecidos de forma verbal e sucessivamente, a partir do preço mínimo estabelecido para cada **LOTE**, considerando-se vencedor o licitante que ofertar o maior lance pelo lote;

3.4) O lance ofertado, implicará na plena aceitação, por parte da(o) licitante, das condições estabelecidas neste Edital;

3.5) O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão, para a qual será lavrada a Ata de Julgamento e Arrematação, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento, em especial os fatos relevantes. A Ata de Julgamento e Arrematação será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes, **os quais não deverão deixar o local do leilão até o momento da sua assinatura na Ata.**

3.6) Para a efetivação do pagamento, o arrematante deverá apresentar junto ao Departamento de Tributação desta Prefeitura, a Ata de Julgamento e Arrematação, para que este, emita o Documento de Arrecadação Municipal (DAM);

3.7) No ato do carregamento (retirada do bem arrematado) o arrematante (ou seu representante legal) deverá estar munido da seguinte documentação:

3.7.1) Original do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devidamente quitado (sujeito à confirmação);

3.7.2) Original da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) arrematante (no caso de pessoa física), ou Contrato Social (e eventuais alterações) e cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (no caso de pessoa jurídica);



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

3.7.3) Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Carteira de Identidade (RG) do motorista que fará o transporte, bem como autorização formal para retirada do bem arrematado, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, no caso de o responsável pela retirada não ser o próprio arrematante.

3.8) O Termo de Entrega do Bem Arrematado e a cópia autenticada da Ata de Julgamento e Arrematação serão entregues, ao arrematante (ou ao responsável legal pela retirada do bem), no momento da efetivação da retirada do bem arrematado das dependências da Prefeitura, sendo estes os únicos documentos que comprovarão a arrematação do bem;

3.9) Os bens deverão ser recolhidos na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do lote e eventual abandono do restante. A não retirada dos bens pelo arrematante no prazo supramencionado, implicará em abandono, retornando o objeto à Municipalidade para ser licitado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor eventualmente pago pelo licitante;

3.10) No ato do carregamento (retirada do bem arrematado), o arrematante deverá disponibilizar equipamentos e pessoal, bem como todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estiverem localizados;

3.11) Ao arrematante recairá toda a responsabilidade pela correta destinação ambiental dos bens arrematados, conforme a legislação vigente, eximindo o Município, neste sentido, de toda e qualquer culpabilidade.

4) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1) A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance Ofertado, por Lote**, em viva voz, a cada lote anunciado pelo leiloeiro, considerando-se vencedor o arrematante que oferecer o maior valor acima da avaliação;

4.2) Não serão aceitos lances com valor abaixo do mínimo fixado no presente instrumento e/ou que não atendam às exigências contidas no Edital.

5) DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1) Efetuar, após a arrematação e término do leilão, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser providenciado, pelo ARREMATANTE, junto ao Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento do valor ofertado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes à data da realização do leilão. O não pagamento do valor previsto, no prazo estipulado, caracterizará abandono do lote, permanecendo o objeto em poder do Município, podendo ser licitado em outra oportunidade, sem direito a qualquer espécie de indenização ao ARREMATANTE.

6) DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE VENCEDOR



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

6.1) O(s) arrematante(s) vencedor(es) adquirirá os bens no estado físico em que se encontram, não cabendo ao Município de São Mateus do Sul quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados;

6.2) Fica estabelecido o **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, após o pagamento do arremate, para a retirada dos bens arrematados. Os bens deverão ser recolhidos na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do lote e eventual abandono do restante;

6.3) A não retirada dos bens móveis pelo arrematante, no prazo supramencionado, implicará em abandono, retornando o objeto à Municipalidade para ser licitado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor eventualmente pago pelo licitante;

6.4) Os bens serão adquiridos no estado físico em que se encontram, não cabendo ao Município de São Mateus do Sul quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados;

6.5) No ato do carregamento (retirada do bem arrematado), o arrematante deverá disponibilizar equipamentos e pessoal, bem como, todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estiverem localizados;

6.6) Apresentar a documentação exigida no Edital;

6.7) Os bens móveis permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega ao adquirente, pela Comissão devidamente designada para este fim.

7) DOS RECURSOS

7.1) Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

7.2) Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, situado à Rua barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, ou pelo e-mail comissaodelicitacao@saomateusdosul.pr.gov.br;

7.3) Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito e encaminhados a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, CEP 83.900-000 ou pelo e-mail comissaodelicitacao@saomateusdosul.pr.gov.br;

8.2) Em qualquer fase do certame, a Administração Municipal poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

8.3) A utilização pela Administração Municipal das faculdades previstas no subitem anterior não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie;

8.4) De conformidade com o disposto no Artigo 335 do Código Penal, é proibido impedir, perturbar ou fraudar o leilão, bem como, afastar ou procurar afastar concorrente, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem;

8.5) Da sessão pública será lavrada ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes;

8.6) Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

São Mateus do Sul, 26 de julho de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal